



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 20/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000401/2024-91

Osório-RS, 09 de agosto de 2024.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 2ª reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 30 de julho de 2024, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução ad referendum nº 14, de 10 de julho de 2024, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação em Direitos Humanos no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 16:54)

MARCIO TELLES PORTAL

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###454#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **8664e8ef46**